



COMUNICADO

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Tupã, em atendimento ao artigo 1º Portaria CGRH-1, de 5-1-2018 estabelece:

- Ficam convocados, os docentes que se inscreveram na condição de portadores de deficiência, para o Processo Seletivo Simplificado 2017, no período de 08-01-2018 a 10-01-2018, a comparecer às respectivas Diretorias de Ensino, a fim de entregarem os respectivos laudos médicos (original ou fotocópia autenticada), expedido no prazo máximo de 12 meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

- Os docentes portadores de deficiência, que não entregarem o referido laudo, perderá o direito a tratamento diferenciado no que se refere ao Processo Seletivo Simplificado, Classificação e do Processo de Atribuição de Classes e Aulas.

Tupã, 08 de janeiro de 2018.

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas
Diretoria de Ensino – Região de Tupã